

Goiânia, 08 de Setembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 019/ 2022**

De: Supervisão de Enfermagem CME/ CC

Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Item 1: Clip para hemostasia 11mm de abertura 63850

Item 2: Clip para hemostasia 13mm de abertura 63851

Item 3: Clip para hemostasia 16mm de abertura 63852

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item 1: Compatível com endoscópio da marca fujinon e pentax o aparelho deverá ser indicado para colocação de clipe dentro do trato digestivo; deve possuir empunhadura ergonômica, pinça de revestimento em polietileno com tubo aproximadamente de 2,3 a 2.5 mm de diâmetro e comprimento compatível para endoscópios e colonoscópios (2300cm de comprimento) Deve ser fabricado em aço inoxidável em sua extremidade distal com abertura de 11 mm, compatível com canal de trabalho do endoscópio maior ou igual a 2.8 mm. Deverá obter um mecanismo de travamento de segurança, projetado para travar no lugar certo para melhor retenção, RM Condicionada conforme ASTM F2503.

Item 2: Compatível com endoscópio da marca fujinon e pentax o aparelho deverá ser indicado para colocação de clipe dentro do trato digestivo; deve possuir empunhadura ergonômica, revestimento em polietileno com tubo aproximadamente de 2,3 a 2.5 mm de diâmetro comprimento compatível para endoscópios e colonoscópios . Deve ser fabricado em aço inoxidável em sua extremidade distal com abertura de 13 mm , compatível com canal de trabalho do endoscópio maior ou igual a 2.8 mm. Deverá

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador

HDT / ISG - GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



obter um mecanismo de travamento de segurança, projetado para travar no lugar certo para melhor retenção, RM Condicionada conforme ASTM F2503.

Item 3: Compatível com endoscópio da marca fujinon e pentax o aparelho deverá ser indicado para colocação de clipe dentro do trato digestivo; deve possuir empunhadura ergonômica, revestimento em polietileno com tubo aproximadamente de 2,3 a 2.5 mm de diâmetro comprimento compatível para endoscópios e colonoscópios . Deve ser fabricado em aço inoxidável em sua extremidade distal com abertura de 16 mm , compatível com canal de trabalho do endoscópio maior ou igual a 2.8 mm. Deverá obter um mecanismo de travamento de segurança, projetado para travar no lugar certo para melhor retenção, RM Condicionada conforme ASTM F2503.

2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Serão utilizados em casos emergenciais em pacientes que realizam endoscopia digestiva alta e colonoscopias na unidade (internos e externos) para realizar hemostasias em caso de sangramentos de vasos e arterias, em caso de lesões de intestino além de aplicação profilática de cliques para reduzir o risco de sangramento tardio após a ressecção da lesão. Serão utilizados também em caso de retirada de lesão afim de bloquear o sangramento no local.

3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 10 unidades

Item 2: 10 unidades

Item 3: 5 unidades

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias ~~mesmo~~ que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes
– ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda
Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Iozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia - Goiás.

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.



6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Sabrina Karla de Lima
Supervisora de Enfermagem
CC/CME - HDT / ISG

Sabrina Karla de Lima

Enfermeira Supervisora

CC/ CME - HDT/ ISG

COREN GO- 422.943


Patricia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Dr. Eduardo Sabino de Sousa Lima
Coordenador Médico Centro Cirúrgico
CRM-GO 14873
ISG/HDT


Gabriela Alvares
Gerente Operacional
HDT/ISG

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.